

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-**  
**SEMDEC**  
**PORTARIA N.º 27/2025/GAB/SEMDEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços e revogação da Portaria n.º 8/2025/GAB/SEMUR, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando** os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 016.001419/2025-76**, que trata da nomeação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

#	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	NEEMIAS COIMBRA DE SOUZA	10079808
02	UESLEI SILVA MAIA	10079223
03	SÉRGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	10079732

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º 8/2025/GAB/SEMUR, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 25 de abril de 2025, edição 3966, sob o Código Identificador: 77ED6075.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2025, independentemente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A05BF1D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2025. Edição 4096  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>